



EXPRESSO REFER

Conheça nosso site
www.refer.com.br

Central de Relacionamento
com o Participante
0800 709 6362



REFER empossa conselheiros eleitos pelos participantes e indicados pelas patrocinadoras

Pág. 02

REFER aprova nova estrutura organizacional para maior economicidade e eficiência operacional

Pág. 03

Previdência Social e REFER: saiba como requerer sua aposentadoria por tempo de contribuição no INSS

Pág. 04



REFER empossa conselheiros eleitos pelos participantes e indicados pelas patrocinadoras

O diretor-presidente da REFER, Marco André Marques Ferreira, conduziu a solenidade de posse dos conselheiros eleitos pelos participantes e indicados pelas patrocinadoras, no início de setembro.

Ao Conselho Deliberativo foram empossados os eleitos José Raimundo de Jesus Oliveira, participante ativo da CTS; e Talita Franco Rodrigues, assistida da CBTU. Paulo Guilherme Siqueira de Almeida foi o

membro indicado pela patrocinadora CBTU.

Ao Conselho Fiscal foram empossados o participante ativo da RFFSA / Valec, Marco Henrique de Araújo, eleito pelos participantes; e Renata Mary Teti de Vasconcelos, indicada pela patrocinadora CBTU. Todos os empossados terão mandato de quatro anos.

Participaram da solenidade os diretores da REFER Tania Regina Ferreira (Seguridade) e Carlos de Lima Moulin (Financeiro); o

conselheiro Deliberativo José Luiz Petrini, o chefe de Gabinete da Presidência, Fernando Abelha; e os empregados Anna Letícia Tibau, Luciane Bravo, Nelson Monteiro, Toni Cléter, Eduardo Gomes, Sílvio de Araújo, Denise Telles e Maurício Cardoso.

Mais informações sobre o resultado das ELEIÇÕES, acesse www.refer.com.br.

Veja como fica a composição dos conselhos a partir de 02/09/2013:

Conselho Deliberativo

- Dayse Ribeiro (Central)
- Fábio Tepedino Junior (Central)
- José Luiz Petrini (RFFSA)
- José Raimundo de Jesus Oliveira (CTS)
- Paulo Guilherme Siqueira de Almeida (CBTU)
- Talita Franco Rodrigues (CBTU)

Conselho Fiscal

- Aildo José Nascimento Paiva (Central)
- Flávio Rabello Pereira (RFFSA)
- Marco Henrique de Araújo (RFFSA)
- Renata Mary Teti de Vasconcelos (CBTU)



A REFER recebeu da Lopes, Machado Consultores – Independent Member of BKR Internacional – três Certificados de Qualidade pelas Eleições 2013 aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Entre os títulos recebidos encontram-se: Controles, Organização e Compliance; Divulgação Impressa e Digital; e Auditoria em conformidade com as diretrizes da ISO/IEC 27001:2005 - Segurança da Informação.



Mensagem dos Leitores

■ Estou aqui para cumprimentar vocês, que, com dinamismo, fazem a REFER progredir cada vez mais. Parabéns!

Paulo Roberto Peixoto – RFFSA

Mural de Recados *On-line*

■ Gostei muito das dicas dadas no Expresso 148, na parte do Espaço Positivo, sobre poupar dinheiro nas férias de julho. Meus bolsos agradecem!

Lenira Gonçalves Almeida – CBTU

Por carta

■ Agradeço a REFER por trazer tantas informações úteis através do jornal Expresso REFER e do seu site! A cada jornal que chega em minha casa, aprendo cada vez mais sobre previdência!

Cristóvão Pereira – CPTM

Por carta

Para participar desta coluna envie sua mensagem para o e-mail: comunicacao@refer.com.br; entre no Mural de Recados do site www.refer.com.br ou envie carta endereçada à Comunicação Institucional no endereço: Rua da Quitanda, 173 / 801 – Centro / Rio de Janeiro (RJ). Cep: 20091-005. Sua contribuição é muito importante! A publicação respeita a ordem de chegada.

Marco André Marques Ferreira
DIRETOR-PRESIDENTE



REFER aprova nova estrutura organizacional para maior economicidade e eficiência operacional

O Conselho Deliberativo da REFER aprovou, com vigência a partir de 1º de outubro, nova estrutura organizacional da Fundação, proposta pela Diretoria Executiva.

A reestruturação faz parte do programa de racionalização e modernização da Fundação que tem por objetivo melhorar o desempenho, aumentar a eficiência e eficácia dos processos operacionais e proporcionar uma maior economicidade na execução de suas atividades. Cabe ressaltar que a política de redução de despesas administrativas, implantada pela Diretoria há alguns anos, alcançou resultados expressivos com a contínua diminuição de custos contratuais e o aperfeiçoamento dos processos internos.

No entanto, a realidade por que passa a nossa Fundação requer novas medidas e ações administrativas, enfatizando-se, inclusive, que as entidades fechadas de previdência complementar, por dispositivos regulamentares, possuem limites e critérios para custeio das despesas administrativas.

A estrutura organizacional, agora modificada, encontrava-se vigente desde abril de 2003, então com 38 cargos de confiança. A partir de 1º de outubro do presente ano, com a implementação do novo organograma, passou a vigorar com apenas 21 cargos, obtendo significativa redução de custos, sem prejuízo no desenvolvimento dos trabalhos e no atendimento aos participantes.

A nova estrutura funcional foi desenhada considerando-se a realidade do mercado de previdência complementar e às necessidades, interesses e objetivos dos participantes da Fundação que, cada vez mais, demandam eficiência, economicidade e bom atendimento.

Paralelamente a esta medida, a REFER vem trabalhando na simplificação dos processos de trabalhos com o investimento em novas tecnologias, de modo a otimizar as atividades desenvolvidas, permitindo alcançar os objetivos de eficiência, eficácia e economicidade.

Em conformidade com as orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, expendidas em seu “Guia PREVIC Melhores Práticas em Fundos de Pensão”, a REFER vem implementando medidas relacionadas à melhoria da gestão do risco da Tecnologia da Informação, objetivando reforçar a segurança, a disponibilidade, a performance e a conformidade dos sistemas, de modo a preservar a exatidão, a integridade e a consistência dos dados cadastrais e das demais informações.

Nesse sentido, a REFER está implantando um serviço de digitalização de documentos que proporcionará maior segurança nos dados cadastrais dos participantes e demais informações, permitindo agilizar o fluxo dos processos internos, através da automatização do trabalho. Novos computadores e *links de internet* estão previstos, além do mapeamento dos processos operacionais, em função da nova estrutura, medida que proporcionará maior celeridade das atividades e eficácia dos controles internos, consequentemente reduzindo o custo administrativo.

Com a implementação dessas ações, esperamos uma Fundação mais enxuta, moderna e dinâmica, agregando altos padrões de qualidade no atendimento aos participantes, razão principal da sua existência.

“Quando estou desanimado, lembro que em toda a história, a verdade e o amor venceram sempre. Houve tiranos e assassinos. A principio pareciam invencíveis, mas tombaram todos”.
(Mahatma Gandhi)

2014 vem aí. Já é hora de começar a planejar o próximo ano

Tania Regina Ferreira
DIRETORA DE SEGURIDADE



Invista na sua aposentadoria e aumente a sua contribuição

Este é o momento exato para avaliar a sua participação no plano de benefícios que contribui na REFER para que, em um futuro próximo, você possa manter o seu poder aquisitivo após a sua aposentadoria. Participantes ativos, autopatrocinados e equiparados já devem planejar o seu orçamento para 2014, fazendo contribuições suplementares e/ou majorando o percentual das contribuições básica opcional e voluntária. Não deixe para o fim do ano. A correria das festas de Natal e Ano Novo nos deixam atarefados e o orçamento acaba sendo deixado de lado.

Os valores dessas contribuições são investidas em diferentes produtos do mercado financeiro pela REFER, cujos resultados rendem mais do que a aplicação em caderneta de poupança, que agregados ao seu saldo de conta, proporcionarão um melhor valor de benefício e o bem-estar para a fase de sua aposentadoria.

Lembramos, ainda, que o montante contributivo anual, destinado à Previdência Privada, conforme legislação em vigor, pode ser deduzido da Declaração de ajuste anual do imposto de renda, utilizando-se do modelo completo, o que é uma grande

vantagem ao contribuinte da previdência complementar.

Sugerimos que você realize simulações em nosso *site* e verifique a melhor opção para adequar o seu orçamento. Depois, basta formalizar o aumento de sua contribuição sua solicitação junto à Central de Relacionamento com Participante REFER pelo telefone 0800 709 6362.

Obs.: Para o Plano da RFFSA, somente será permitida a alteração do percentual da contribuição básica opcional, no mês de janeiro, em face da norma regulamentar.

Previdência Social e REFER

Em continuidade à coluna Previdência Social e REFER, fique por dentro sobre como requerer sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS

A aposentadoria por tempo de contribuição pode ser integral ou proporcional. Para a aposentadoria integral, sua solicitação pode ocorrer a qualquer idade, desde que o homem comprove, pelo menos, 35 anos de contribuição; e a mulher, 30 anos. Já a aposentadoria proporcional, o segurado deve preencher dois requisitos: idade mínima de 53 anos para homens; e 48, para as mulheres, com tempo de contribuição mínima de 30 anos para homens e 25, para as mulheres.

Devido à mudança da Lei da aposentadoria, em 16 de dezembro de 1998, que aumentou o prazo mínimo de contribuição, o trabalhador ou a trabalhadora devem comprovar, além do tempo de contribuição anteriormente exigido, mais um adicional de 40% do tempo

que lhe faltava para aposentar-se quando a Lei mudou. Assim, cada trabalhador, terá seu cálculo individualizado de tempo de contribuição mínimo, de acordo com seu histórico de contribuições.

Para descobrir quanto tempo falta para sua aposentadoria, o trabalhador deverá acessar o *site* www.previdencia.gov.br, clicar no *link* “lista completa do serviço do segurado”, depois em “calcule sua aposentadoria” e seguir os passos indicados na tela. Será necessário o número do PIS ou NIT e da carteira de trabalho ou carnê de contribuição para preencher os campos de tempo de contribuição.

É importante lembrar que o valor da aposentadoria proporcional é menor que o valor que será pago se o trabalhador completar o tempo para a aposentadoria

integral. Em ambos os casos, incidirá o Fator Previdenciário, criado com o objetivo de equilibrar as contribuições do segurado ao valor do benefício, que é baseado em quatro elementos: alíquota de contribuição, idade do trabalhador, tempo de contribuição à previdência social e expectativa de duração do benefício. Na prática, o Fator Previdenciário reduz o valor da aposentadoria para as pessoas mais novas.

Para requerer a aposentadoria por tempo de contribuição, ou qualquer outro benefício da previdência social, o trabalhador pode agendar o atendimento no *site* da previdência pelo telefone 135, que funciona de segunda a sábado das 7h às 22h. Vale lembrar que os serviços são gratuitos. Não contrate intermediários! Você mesmo pode requerer a sua aposentadoria!

Ao se desligar da sua patrocinadora, você pode permanecer no plano da REFER e receber sua aposentadoria. Saiba como:



Como é do seu conhecimento, a REFER administra os planos previdenciários dos empregados das patrocinadoras RFFSA, Central, Riotrilhos, CPTM, Metrofor, CTS e CBTU. Durante o vínculo empregatício, o empregado contribui mensalmente com um valor para o plano, que é repassado para a Fundação, além da contribuição paritária da própria patrocinadora. No entanto, muitos empregados se desligam da patrocinadora, seja por motivos de demissão do empregador, seja porque preferem ir em busca de novos rumos profissionais. No entanto, isso não significa que você perderá tudo o que investiu na REFER. Pelo contrário, plano pelo qual você está inscrito, prevê quatro institutos após o desligamento da empresa. Conheça-os e veja qual a opção que melhor o atende:

AUTOPATROCÍNIO

Além das contribuições pessoais, de risco e da taxa administrativa, o participante que optar por esta condição, passa a assumir as contribuições que eram destinadas à patrocinadora. Dependendo das taxas contributivas escolhidas, estes compromissos poderão ser alterados, de forma a adequar a nova condição financeira, mantendo a condição de participante no plano.

Para os participantes vinculados ao Plano de Benefícios Definido (BD), a contribuição pessoal será recolhida como se ativo fosse, recolhendo,

ainda, a importância do título de contribuição patronal.

O autopatrocinado do Plano de Contribuição Variável (CV), no momento do desligamento, opta se deseja modificar o percentual de contribuição básica opcional e voluntária. A taxa de risco paga pelo autopatrocinado destina-se à cobertura dos benefícios de risco, que garantirão os casos de invalidez e óbito do participante, resultando no pagamento da pensão por morte. A opção assegura ao autopatrocinado todos os benefícios que os participantes ativos têm direito.

VINCULADOS

Este instituto é o Benefício Proporcional Diferido, que garante ao participante continuar vinculado ao Plano de Benefícios e pode ser requerido desde que cumpra as carências exigidas. Durante a sua permanência no referido instituto, não há a obrigação de realizar contribuições mensais, com exceção da taxa administrativa. O saldo de conta do participante permanece sendo rentabilizado até o momento do requerimento, pelo participante, e do cumprimento das elegibilidades exigidas para o benefício de aposentadoria normal.

PORTABILIDADE

É uma condição que permite aos participantes desligados da patrocinadora e que tenham três anos de contribuição ao plano, transferir para outra entidade de previdência privada 100% das contribuições pessoais, mais o saldo parcial das contas realizadas pela

patrocinadora, conforme tabela abaixo.

Importante ressaltar que se o participante desejar transferir seus recursos de outra entidade de fundo de pensão para a REFER também é possível, o que resultará na melhoria do saldo de contas e do valor do benefício pago pela Fundação. Este recurso financeiro, por transitar por Instituições Jurídicas, não sofre incidência de qualquer tributação.

Algumas considerações deverão ser observadas quando o empregado desligado da patrocinadora optar pela portabilidade. A partir de 01/01/2007, a Resolução CGPC nº 19, possibilitou, para quem já for elegível à aposentadoria normal, resgatar os recursos financeiros portados, quando estes foram constituídos originalmente de entidades de previdência aberta. Para recursos financeiros portados de entidades fechadas como a REFER, não é permitido o resgate. Há vedação expressa sobre o resgate para quem já está aposentado.

RESGATES

O resgate por desligamento dos participantes vinculados ao Plano de Benefício Definido (BD) corresponde à devolução das contribuições pessoais vertidas ao plano, que são atualizadas monetariamente.

O resgate dos participantes vinculados ao Plano de Contribuição Variável (CV) corresponde à devolução das suas contribuições pessoais e da conta de transferência, quando for o caso, mais o percentual a ser aplicado sobre a contribuição da patrocinadora, conforme tabela a seguir:

Idade do Participante ativo ou vinculado na data de cessação do contrato de trabalho ou de desistência voluntária do participante autopatrocinado	Percentual sobre o saldo de Conta de Transferência - Patrocinadora	Percentual sobre o saldo de Conta de Contribuição de Patrocinadora
Todas as idades	1% (um por cento) por ano de serviço creditado até o máximo de 20% (vinte por cento)	—
Acima de 40 anos	Adicionalmente, 4% (quatro por cento) por ano em que a idade do participante for superior a 40 (quarenta) anos, até o máximo de 30% (trinta por cento)	20% (vinte por cento) mais 1% (um por cento) por ano de serviço creditado, superior a 10 anos, até o total máximo de 35% (trinta e cinco por cento)

Importante: Sobre o valor do resgate, há incidência do Imposto de Renda, conforme o regime tributário escolhido pelo participante.

Transporte e economia

Comprando carro usado

Comprar um carro usado é uma boa opção para quem sonha e precisa ter o próprio veículo, mas ainda não pode bancar um modelo zero. Geralmente, o valor é o que atrai a maioria dos compradores, pois um veículo usado tem cerca de 20% de desvalorização em relação a um carro novo.

Os seminovos também entram no negócio. A diferença entre eles é o tempo. Até três anos após a data de fabricação, um veículo é considerado seminovo. Após esse período, ele passa a ser usado.

As formas mais comuns de comprar um carro usado são na concessionária, em feirões ou com conhecidos. Essa escolha pode interferir diretamente no seu bolso e nas condições do veículo. O importante é sempre verificar qual a procedência do carro que você pretende comprar.

Bom negócio

A vantagem da concessionária é a garantia. Se der algum problema, você tem com quem reclamar. Na compra com a concessionária, você tem, ainda, a opção de dar seu carro atual, se possuir, como entrada (parte do pagamento) e financiar o resto do valor com o seu banco.

Em relação às formas de pagamento, em feirões

de rua, normalmente a compra é à vista, o que pode acabar pesando no seu bolso. No entanto, compras à vista costumam dar um desconto de até 10% do valor do carro. Se você tiver uma poupança é uma ótima opção na hora da compra.

Para quem prefere programar melhor o orçamento, uma forma de fazer uma compra planejada é por meio de um consórcio. Você paga determinado valor por mês sem juros durante um período para receber o crédito acumulado futuramente. Quando for sorteado, terá o dinheiro disponível para comprar o seu carro.

Dicas:

- Para comprar diretamente com o proprietário, é recomendável que você verifique a procedência do carro e avalie suas condições. Caso você tenha algum mecânico de confiança, que tal levá-lo para fazer uma vistoria, principalmente em motor e câmbio antes de decidir a compra?

- Você pode também pedir ao proprietário para fazer um *test drive*. Procure andar em subidas, descidas, engatar até a última marcha, frear, tudo para conferir o desempenho do carro. Além disso, observe as



condições da lataria, carpetes, tapetes, estepe, painel, etc, se estão desgastados ou bem cuidados.

- Os carros que vendem muito, geralmente têm maior disponibilidade de peças no mercado.

- Quanto mais antigo é um carro, mais barato é o seu IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Já o valor do seguro depende de alguns fatores como: perfil e idade do condutor, dependentes, uso do carro, etc.



São muitos e variados os motivos que as pessoas têm para adiar uma atividade física. Outras prioridades e, principalmente, falta de tempo e preguiça, fazem com que os exercícios sejam deixados em segundo plano. Ter uma

alimentação balanceada e cuidar do corpo são umas das principais formas de ter uma vida saudável. Fique atento em como se organizar e pare de inventar desculpas. Sua saúde e seu bem-estar têm que ficar em primeiro lugar.

1 - "Ai que preguiça!"

A maior inimiga dos exercícios físicos é a preguiça. Se você deixá-la dominar, seu corpo responderá em longo prazo. Há quem "bata perna" o dia inteiro no shopping, mas não faz uma caminhada de 30 minutos diários como atividade física. Pense e mude de atitude!

2 - "Não tenho dinheiro para pagar uma academia"

Se você deixou a preguiça de lado, tem outro fator para pensar: a academia. Se você não pode arcar com mais essa despesa, busque

alternativas gratuitas que fazem o seu perfil. Pratique algum esporte ao ar livre, como jogar vôlei, futebol, caminhar, pedalar, correr são opções que não exigem muito do seu bolso, apenas um tênis adequado para não prejudicar sua coluna. Não dê mais desculpas!

3 - "Comer bem e saudável é mais caro"

Você já comparou na quantidade de frutas e verduras que você poderia comprar pelo mesmo preço de coisas que coloca no seu carrinho de supermercado, como petiscos, salgadinhos, biscoitos recheados, *fastfood*, congelados, pizzas, que nem são tão saudáveis? Comer bem e de forma saudável nem sempre é caro. Basta colocar os gastos com alimentação na ponta do lápis. Risque da sua lista de supermercado as guloseimas e inclua mais frutas, verduras e legumes.

Bem-estar

Não dê desculpas para se exercitar

Educação

Quando seu filho ou neto vai mal na escola, o que fazer?

Quando a criança não consegue acompanhar o ritmo das aulas, deixa de fazer a lição de casa e recebe reclamações dos professores ou outros pais por falta de atenção ou desobediência é um sinal de que é preciso verificar atentamente os motivos que estão levando-a a ter esse comportamento.

Existem vários fatores que influenciam no desempenho do aluno: físicos, psicológicos, familiares e até mesmo o próprio ambiente escolar, que não é propício à integração.

A melhor maneira de identificar e tratar a questão é acompanhar a criança de perto no dia a dia. Assim, você percebe as alterações de comportamento o quanto antes e encaminha para tratamento, o que proporciona qualidade de vida para a criança e para toda a família.

O que será que ele tem?

O diagnóstico correto geralmente depende da avaliação de vários profissionais, como psicólogo, psiquiatra, terapeuta, psicopedagogo, fonoaudiólogo, neurologista, oftalmologista, etc.

A raiz do problema pode estar em alguma disfunção física (como visão ou audição) até questões mais complexas como dislexia (um tipo de transtorno neurofuncional), TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, caracterizado por desatenção, inquietude e impulsividade), e até

autismo (uma disfunção global que altera o comportamento, a socialização e a comunicação dos indivíduos afetados).

Por isso, é comum ter que passar em vários médicos, fazer uma série de exames e ficar em observação por algum tempo até a equipe de médicos chegar a uma conclusão em relação ao diagnóstico e encaminhar para tratamento.

Pode ser, ainda, que a criança não tenha qualquer disfunção funcional, mas é desobediente. Procure ver o que está gerando esse mal-estar. Dê mais atenção e amor às crianças, ouça o que elas têm a dizer. Verifique se o comportamento não é fruto de carência ou de um comportamento simples de chamar a atenção dos pais e avós. Muitas vezes, com a chegada de um novo irmão ou irmã na família, a criança sente-se deixada de lado e passa a ter um comportamento mais agressivo. Vale a pena estar atento a isso.

Tratamento e Contas

Muitas vezes, por conta da complexidade do diagnóstico (consultas em vários médicos para descobrir a causa) e do tratamento, que pode envolver de psicoterapia a medicamentos, é muito importante planejar os gastos ao máximo e ficar de olho no orçamento.

Uma maneira de reduzir os custos com consultas



e exames é procurar clínicas universitárias na sua região. É possível encontrar tratamentos gratuitos ou com um preço baixo, além de ligação com o SUS (Sistema Único de Saúde).

Alguns Estados também possuem Centros de Organização Familiar, organizações sem fins lucrativos que estudam a família em várias dimensões (como social e educacional) e que geralmente são abertas ao atendimento da sociedade.

Outra opção é conversar com a orientadora pedagógica da escola, com a psicóloga, sem ter, necessariamente, que levar a criança a um profissional particular. Muitas escolas oferecem acompanhamento gratuito aos pais e filhos.

Saúde e Alimentação

Você sabe a diferença de alimentos diet, light e zero?

Aprenda a escolher a melhor opção para o seu corpo e seu bolso:

Light - Têm uma redução calórica ou de outros componentes (sódio, gorduras, proteínas, entre outros) de pelo menos 25% em relação ao produto final.

Diet ou zero - São isentos de algum tipo de nutriente. Geralmente é o açúcar, mas também podem ter gorduras, proteínas, sódio, entre outros.

Para quem é indicado:

Diet / zero: Especialmente para diabéticos (alimentos sem açúcar) e hipertensos (alimentos sem sal).

Light: Recomendado para quem quer perder peso e manejar nos níveis de gordura no sangue.

Atenção! Crianças e grávidas não podem consumir adoçantes com aspartame, sacarina sódica, etc. O único adoçante artificial recomendando para grávidas é a sucralose ou a stevia, uma espécie de açúcar artificial. Já as crianças, prefira reduzir doces e guloseimas dentro de casa, cortando refrigerantes e substituindo o açúcar branco pelo açúcar mascavo.

Como escolher na hora de comprar:

- Sempre confira o rótulo nutricional do produto e a composição dos ingredientes. Eles são descritos sempre em ordem decrescente, do maior para o menor. Por exemplo: pão de forma integral (farinha de trigo integral, açúcar, sal, óleo, fermento biológico).

- Pesquisar os preços e comparar as marcas é muito importante para não pesar no bolso. Existem marcas famosas que são bem mais caras e oferecem os mesmos ingredientes e valores nutricionais de outra marca não tão conhecida.

- Produtos mais específicos (como alimentos isentos de lactose, glúten e açúcar) costumam ser mais caros que os alimentos normais. Nos produtos light as variações de preço são menores.

DICA:

- Leve uma lista de compras ao supermercado. Assim, você se organiza melhor e evita comprar coisa supérfluas sem necessidade, economizando tempo e dinheiro.

- Faça um lanche antes de ir às compras. Quem vai ao supermercado com fome, enche mais o carrinho e gasta mais.



Quando você vai ao supermercado e vê as prateleiras cheias de opções diet, light e zero, sabe qual é a diferença de cada um e o que é importante considerar na hora da compra? Existem sabores, marcas e preços para tudo quanto é gosto e quando essa diferença está na composição dos alimentos, a escolha pode ficar um pouco mais complicada.

Diet, light e zero são as principais categorias que diferenciam os alimentos pela composição. Além da embalagem e do preço, é bom prestar atenção em outros detalhes que podem fazer diferença no fim do mês.



Carlos de Lima Moulin
DIRETOR FINANCEIRO

Educação Financeira e os Fundos de Pensão

Caros colegas ferroviários e metroviários,

Os Fundos de Pensão detêm, atualmente, uma grande parcela do capital financeiro mundial e seus ativos pertencem a milhares de participantes, em sua maioria com pouca informação sobre a questão da previdência privada e da administração financeira. A REFER vem implementando Programas de Educação Financeira e Previdenciária para dar aos seus participantes um conhecimento mínimo de gestão financeira pessoal e, a partir daí, um conhecimento sobre a questão previdenciária.

Nesse contexto, a gestão financeira pessoal equilibrada permitirá ao participante olhar a previdência privada como um bom investimento de longo prazo, que precisa ser bem gerida e acompanhada, para que possa proporcionar uma boa qualidade de vida na aposentadoria.

A Previdência Complementar é um benefício de longo prazo. Porém, assegura dignidade e propicia segurança aos beneficiados. É um produto que se reveste

de inúmeros atributos intangíveis, mas valiosos. O momento para fortalecer e consolidar a importância da Previdência Complementar é agora, principalmente, tendo em vista que a atenção com o futuro faz parte da vida de hoje, pois as pessoas começam a entender que é necessário garantir um padrão de vida digno.

Comprometida com a criação de uma cultura financeira e previdenciária a REFER sempre envidou esforços para ampliar seus canais de comunicação com objetivo de facilitar a compreensão sobre as questões que envolvem o segmento e suas particularidades, propiciando também, melhor base para escolhas e decisões dos seus Participantes.

Medidas educativas foram e estão sendo promovidas e incentivadas para instruir os participantes e assistidos sobre a gestão financeira pessoal e à conscientização e desenvolvimento da cultura de poupança previdenciária.

A REFER é uma das pioneiras no mercado brasileiro de previdência complementar e, desde sua fundação, paga os benefícios em dia, o que muito

contribuiu para construir sua tradição e credibilidade. Quem tem um plano administrado pela REFER sabe que vai receber o seu benefício pontualmente.

Com isso, a REFER exerce um papel importante na sociedade, seja pela função social de proporcionar uma boa qualidade de vida aos seus participantes ferroviários e metroviários nas suas aposentadorias, seja pela participação na vida financeira e econômica do País.

Um forte abraço a todos.



Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, 173 – Centro / Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20091-005

Conselho Deliberativo:

Membros efetivos: Dayse Ribeiro (Central), Fábio Tepedino (Central), José Luiz Petrin (RFFSA), José Raimundo de Jesus Oliveira (CTS), Paulo Guilherme Siqueira de Almeida (CBTU) e Talita Franco Rodrigues (CBTU)

Conselho Fiscal:

Membros efetivos: Aildo Paiva (Central), Flávio Rabello Pereira (RFFSA), Marco Henrique de Araújo (RFFSA) e Renata Mary Teti de Vasconcelos (CBTU)

Diretoria Executiva:

Diretor-presidente: Marco André Marques Ferreira.
Diretor Financeiro: Carlos de Lima Moulin.
Diretora de Seguridade: Tania Regina Ferreira.

Patrocinadoras:

Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), Companhia de Transporte de Salvador (CTS), Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (Riotrilhos), Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (Central), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER) e Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA – em inventariança).

Expresso REFER:

CONSELHO EDITORIAL: Carolina Linhares (Comunicação), Eduardo Gomes (Financeiro), Fernanda Caraline (Comunicação), Francisco Tupinambá (Presidência), Lúcia de Fátima Moraes (Jurídico) e Luciane Bravo (Seguridade).

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernando Abelha - Mtb 11.774

SUPERVISÃO TÉCNICA: Carolina Linhares.

REDAÇÃO E EDIÇÃO: Fernanda Caraline - Mtb 23.577

EDITORAÇÃO E FOTOS: Christopher Pereira.

IMPRESSÃO: Gráfica MEC.

TIRAGEM: 36 mil exemplares.

PERIODICIDADE: Trimestral.